



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UFPB**

Prezada comunidade escolar,

Desde o início da Pandemia da Covid-19, a Escola de Educação Básica vem se pautando na ciência, nos dados epidemiológicos, nas normativas legais em caráter Nacional e local, e sobretudo, às normativas internas da Universidade Federal da Paraíba na qual somos vinculadas. Nesse cenário, temos promovido bastante diálogo com nossa equipe de trabalho e as famílias que fazem parte da nossa comunidade escolar no intuito de preservar a participação e a gestão democrática na nossa Instituição.

Durante esses quase dois anos estamos trabalhando, através da nossa Comissão de Biossegurança, nas ações de prevenção e orientação das medidas necessárias a fim de promover a saúde e segurança de toda a nossa comunidade escolar. Assim, diante da agudização da Pandemia da Covid-19, sobretudo a atual e rápida onda de contágio da variante Ômicron, a qual acometeu nossa equipe docente e técnico-administrativa, além de seus respectivos familiares que coabitam, ocasionou a necessidade de adiarmos o início do nosso ano letivo de 2022, que seria dia **08/02** para o dia **14/02 no formato remoto e/ou híbrido** em nossa escola.

Além do diálogo com nossa comunidade, tal decisão também se fundamenta nas recomendações emitidas em 27 de janeiro de 2022 pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) em Nota de Esclarecimento Oficial, assinada por Maria Helena Guimarães de Castro, presidente do CNE. A Nota reforça ainda que:

1. O retorno presencial às aulas e atividades educacionais deve ser a prioridade do país em relação à educação nacional de todos os níveis, considerando os déficits de aprendizado constatados desde o ano de 2020.
2. No entanto, é absolutamente necessário adotar providências, ainda que temporárias e de curto prazo, para garantir a segurança das comunidades escolares, estudantes, professores e funcionários, suas famílias e do conjunto da sociedade inclusiva.

Compreendemos e acolhemos a frustração das famílias, das crianças e dos docentes, mas vemos como uma medida necessária para o momento. Nesse sentido, a EEBAS/CE cumprirá com os 200 dias letivos/2022, realizando a posterior reposição desses dias.

Reforçamos, que a nossa Reunião Administrativa e Pedagógica junto às famílias será na segunda-feira **(07/02/2022)** às **14h**, no formato remoto, cujo link será encaminhado através dos grupos do WhatsApp.

Atenciosamente,

Prof<sup>a</sup>. Dra. Emília Barros

Coordenadora Geral

Ma. Assistente Social Rayanna Mendonça

Coordenadora Adjunta